



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO, VISANDO À ADEQUAÇÃO, CORREÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A EMPRESA ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS e a empresa ILDES ANTÔNIO SOARES PACHECO, qualificadas no CONTRATO Nº. 22/2021, decorrente do Processo de Licitação nº. 08/2021, têm justo e acertado entre si, com fundamento na cláusula décima primeira do contrato supracitado e artigo 57, I da Lei 8666/83, celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - OBJETO

Prorroga-se a vigência e execução do contrato nº 22/2021, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendidos entre 01/01/2022 a 01/03/2022, para fins de conclusão da execução da prestação de serviços prevista no contrato supra mencionado.

2 - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Contrato nº. 22/2021, ora compensado, no que não contrariar o disposto na cláusula anterior.

Pará de Minas, 30 de dezembro de 2021.

CONTRATANTE



CONTRATADA



